

# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis



### CERTIDÃO

Certifico, em razão do meu cargo, que o presente documento esteve afixado no mural da Câmara Municipal no período de:

27 / 07 / 2020

a São Fco. Assis 27 / 07 / 2020

Adriano Doreni dos Santos Silva

Servidor Responsável

### Portaria nº 38/2020

"Prorrogando a licença para tratamento de saúde ao Servidor Adriano Doreni dos Santos Silva."

Vereador Vasco Henrique Asambuja de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

#### RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar pelo prazo de 90 (noventa) dias a licença para tratamento de saúde ao servidor Adriano Doreni dos Santos Silva, por atender as disposições do art. 222 do Regime Jurídico dos Servidores Municipais de São Francisco de Assis, a contar de 06 de julho de 2020 até 03 de outubro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 06 de julho de 2020.

Gabinete da Presidência, 27 de julho de 2020.

Vereador Vasco Henrique Asambuja de Carvalho  
Presidente

Registre-se  
Data supra

Vereador Dilamar Alberto Bordignon Salbego  
1º Secretário